



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria N° 584 de 15 de dezembro de 2023

TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELOISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando, Término do ano letivo de 2023;

Considerando, concurso realizado onde serão convocados os classificados para o ano letivo de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário da Sra. Eloisa Maria Alves de Oliveira.

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal